

A MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA NO CEAM: UMA PERSPECTIVA SOBRE O CORPO FENOMENOLÓGICO FEMININO

THE WOMAN IN A SITUATION OF PSYCHOLOGICAL VIOLENCE AT CEAM: A PERSPECTIVE ON THE FEMALE PHENOMENOLOGICAL BODY

Alexsandro Luzia de Souza
Centro Universitário Geraldo Di Biase
e-mail as0134180@gmail.com

Isabela Barboza Brandão
Centro Universitário Geraldo Di Biase
e-mail isabela.fsp@hotmail.com

Martina Ravaioli
Centro Universitário Geraldo Di Biase
e-mail ravaioli1955@mail.com

Resumo
O conceito de corpo fenomenológico formulado por Martin Heidegger representa a noção de palpabilidade daquilo de que é mais intersubjetivo do ser humano, enxergando o corpo como produtor de fenômenos, sendo meio de relação da pessoa com o mundo. O objetivo do presente artigo busca compreender o corpo feminino atravessado pela experiência da violência psicológica assistido pelo Centro Especializado de Atendimento à Mulher localizada na cidade de Mendes, e também do seu processo de acolhimento dentro das políticas públicas de assistência. Trata-se de uma pesquisa bibliográfica qualitativa descritiva, com o intuito de identificar o lugar da Psicologia fenomenológico-existencial, e como sua teoria pode alcançar diversas realidades dentro dos dispositivos de políticas públicas de assistência. Identificou-se durante a elaboração do trabalho, dificuldade acerca do equipamento estudado pela falta de pesquisas sobre o mesmo, não constando a unidade do CEAM de Mendes. Conclui-se falta de atualização de informações disponíveis em sites de instituições estatais, apresentando carência documental acerca desses dispositivos tão essenciais para a sociedade, compreendendo que a Psicologia fenomenológica-existencial pode contribuir para a construção de debates dentro das políticas públicas, pensando na promoção de saúde, atuando diretamente com as mulheres assistidas, na busca saudável pelas relações, proporcionando maior autonomia e autenticidade.

Palavras-chave
Fenomenologia-existencial. Martin Heidegger. Violência psicológica. Psicologia. Políticas públicas de assistência.

Abstract
The concept of phenomenological body formulated by Martin Heidegger represents the notion of palpability of that which is most intersubjective of the human being, seeing the body as a producer of phenomena, being a means of relating the person with the world. The objective of this article seeks to understand the female body traversed by the experience of psychological violence assisted by the Specialized Center for Women's Care located in the city of Mendes, and also its reception process within public assistance policies. This is a descriptive qualitative bibliographic research, with the aim of identifying the place of phenomenological-existential Psychology, and how its theory can reach different realities within the devices of public assistance policies. During the elaboration of the work, a difficulty was identified regarding the equipment studied due to the lack of research on it, not including the CEAM unit of Mendes. It is concluded that there is a lack of updating of information available on websites of state institutions, presenting a lack of documentation about these devices that are so essential for society, understanding that phenomenological-existential Psychology can contribute to the construction of debates within public policies, thinking about health promotion, working directly with the women assisted, in the healthy search for relationships, providing greater autonomy and authenticity.

Keywords
Existential phenomenology. Martin Heidegger. Psychological violence. Psychology. Public assistance Policies.



1. INTRODUÇÃO

Visto que ainda há muito a se caminhar para a extinção do problema, nossa percepção nos direciona a um sentido de manter viva a discussão acerca da violência psicológica contra a mulher e é notável a importância da atualização sobre o assunto, por parte do equipamento e dos profissionais que o constitui, assim, buscamos entender como se dá todo o processo de compreensão do corpo feminino dentro do contexto de violência que são assistidos pelo Centro Especializado de Atendimento à Mulher (CEAM) na cidade de Mendes, no estado do Rio de Janeiro, utilizando da teoria fenomenológica-existencial heideggeriana, uma vez que é amplamente estudado o conceito de corpo e corporeidade e as implicações na realidade que os cerca.

O presente artigo utiliza do conceito de corpo fenomenológico formulado por Martin Heidegger, trazendo a noção de palpabilidade daquilo de que é mais intersubjetivo do ser humano, enxergando o corpo como produtor de fenômenos, ou seja, meio de relação da pessoa com o mundo, o ser não é uma soma de corpo, alma e espírito, sendo sua totalidade (HEIDEGGER, 2006).

Expondo o caráter biologistas da época e repensando o conceito de corpo, evidenciando um novo pensamento acerca dessa temática, explorando a sua totalidade, não rompendo a razão com o corpo biológico, mas as compondo em um só ser.

Tendo a sua constituição experienciada de forma única pra cada indivíduo no movimento do existir, logo, singularizando também, sua apresentação ao mundo do mesmo modo que o meio sociocultural que o envolve. “O corpo humano constitui a soma de elementos que compõem o ser humano, como a experiência, a sensação, a interação no mundo, a recepção das coisas do mundo, isto é, o que o ser humano tem como possibilidade na sua existência.” (FREITAS, 2021, p.106).

Diante da problemática que envolve a questão da mulher vítima de violência psicológica e sua inserção na sociedade marcada pela ideologia patriarcal e também a necessidade de compreensão durante o seu processo de acolhimento, buscamos evidenciar a importância da Psicologia envolvida na assistência de suas demandas.

Portanto, estudar como essa relação, do contexto comum e sensível, como o de violência psicológica experienciada em um corpo feminino pode, para além de expor uma ferida estrutural da nossa sociedade, marcar a forma da Psicologia fenomenológica-existencial heideggeriana de oferecer um suporte personalizado, essa que pensa uma existência sem respostas previamente elaboradas, protocolos ou interpretações globais a cada individualidade auxiliando o indivíduo no resgate do seu próprio sentido de vida, da sua autonomia e de sua liberdade.

Dessa maneira, compreender a situação exposta, dar visibilidade a essa causa e contribuir, junto à Psicologia, para que se possa auxiliar profissionais da área a ofertar dignidade, acolhimento e fortalecimento para essas mulheres dentro dos dispositivos de políticas públicas, como o CEAM, é

um dos papéis que devemos assumir.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1. O corpo fenomenológico feminino na ótica heideggeriana e suas implicações

Ao trazermos para o debate o conceito de corpo fenomenológico, seguiremos nos norteando pela análise de Martin Heidegger sobre as características humanas, que o enxerga para além dos seus aspectos palpáveis, mas que também navega o seu pensamento pelos atributos simbólicos do ser humano através do seu conceito de corporeidade, rompendo com a visão dicotômica biologistica que permeou o campo do estudo do corpo por muito tempo, onde postula que somos corporeidade, ou seja, o movimento relacional entre o ser-no-mundo com a existência e com outros entes, onde o corporar do *Dasein* (ser-aí) é o transformar do corpo em corporeidade, que se dá nessa abertura de pensamento do próprio ser.

Para Costa (2018), compreender o ser corporal do homem enquanto corporeidade permite pensá-lo para além da matéria, pensar como um ser inteiro, como uma forma de ser. Logo, corpo como corporeidade é a representação da totalidade humana e a sua constante mobilidade dentro dos atravessamentos da existência, dada no momento em que o ser ocupa um lugar no mundo dotado de potenciais e de total liberdade, excluindo, assim, a visão de corpo como algo fechado e determinado, e passando a enxergar o ser humano sempre em abertura, ou seja, em vir-a-ser, autônomo e autêntico em sua essência, sendo o ser, em sua corporeidade, a sua própria estrutura existencial.

Assim sendo, todo corporar da existência é comportamento, é atitude, é abertura para o corresponder ao que afeta o existir, por que a vida se postula no dinamismo da experiência da existência.

Apesar de se apresentar como um conceito plural, a corporeidade se dá de maneira singular a cada indivíduo uma vez que toma consciência sobre seu processo e, portanto, os fenômenos da violência experienciados deverão ser compreendidos tal qual eles se apresentam na vida da mulher, rompendo com a ideologia patriarcal vigente no campo relacional dos indivíduos envolvidos. A autenticidade do ser com os entes do mundo é elaborada através da percepção da experiência interacional individual, e do estabelecimento de relação também sobre os fenômenos da existência. Portanto, embora os fenômenos pareçam os mesmos, a afetação ao singular será de acordo com as relações que cada ser experiencia (SASSI; NABOZNY; CHAGAS, 2021).

Pelo ser estar em movimento com as relações que estabelece, o meio violento pode exercer uma função crucial na formação de fechamentos para as possibilidades que o mundo oferece e no cerceamento da liberdade confluindo, assim, em sua inautenticidade. Segundo Freitas (2021), o sujeito inautêntico é aquele ontologicamente afastado de si mesmo, conferindo angústias e sensação

de não- pertencimento, podendo ser observada quando há um rompimento do ser que foi violentado da sua própria essência.

Em *O segundo sexo*, de Simone de Beauvoir, 2016, a noção de corpo fenomenológico feminino aparece atrelada à lógica patriarcal, reforçando a ideologia da necessidade da figura masculina em seu torno e a cultura que nos cerca em nome de uma vocação no sentido de uma fragilidade e da maternidade, restringindo sua liberdade de ser e podendo o seu vir-a-ser. Essa cisão confisca o poder de si e atribui ao corpo feminino o sentido de cerco, desprezando qualquer possível escolha e roubando sua individualidade, a determinando apenas pelo corpo que lhe fora entregue ao nascimento, favorecendo uma aproximação continuada no sentido da inautenticidade.

Na célebre frase “Não se nasce mulher, torna-se.” (BEAUVOIR, 2016, p.9), a autora constrói a ideia da negação da liberdade e sua atribuição ao papel de mulher pelas configurações da sociedade, atrelado às funções patriarcais, onde podemos entender que o conceito de mulher é uma construção da sociedade que nega a essência conferida por sua existência através da determinação desse corpo em fechamento, extinguindo assim, suas potencialidades e possibilidades.

2.2. A trajetória histórica da violência contra a mulher

O corpo feminino toma frente neste artigo por sua notoriedade ao longo da história como alvo das violências perpetuadas pela sociedade e por seu lugar *continuum* de vítima principal até os dias atuais, tornando essa experiência em um fenômeno comum, uma vez que é experienciado por vários corpos, mais especificadamente, 43.594 mulheres vítimas de variadas formas de violências, segundo o Instituto de Segurança Pública (ISP, 2023).

No Dossiê Mulher (2023), somente no estado do Rio de Janeiro referente ao ano de 2022, representando um aumento significativo de 18,48% em relação ao ano anterior, onde 36.795 mulheres foram vitimadas, se tornando questão propícia para debate dentro das políticas públicas.

A noção de mulher tem parte de sua construção pautada no patriarcado, cuja ideia visa justificar a violência aplicada a esse grupo, pois pretende categorizar as relações de poder dentro de uma sociedade onde o seu centro seria o homem, escanteando a figura da mulher em prol da manutenção de um lugar privilegiado no mundo em que habitamos (MORGANTE; NADER, 2014).

Essa concepção se tornou algo intrínseco a diversas sociedades, no movimento de impor a corpos femininos, mesmo que através de inúmeras violências, um sistema de perpetuação da submissão mulheril em prol de um lugar de supremacia masculina compreendendo que a violência não existe de modo isolado, tendo os estímulos e a convivência também coadjuvantes dessa resposta (SILVA, 2019). E essa violência justificada, construída ao longo da historicidade, permeia a existência da mulher nos dias atuais, assim como as inúmeras tentativas de apagamento político, social e existencial.

2.3. Políticas Públicas de Assistência e a Psicologia

O poder das políticas públicas de assistência frente ao problema social que envolve a temática da violência mantém um lugar incontestável no processo de proteção às mulheres vítimas de violações de direitos, pois se sustenta em um problema estrutural e ideológico, necessitando intervenção imediata dos órgãos públicos competentes, tanto em sua assistência, quanto na sua prevenção e conscientização perante a sociedade, dessa forma, toda e qualquer formulação de políticas com caráter enfraquecedor dessa ótica possui, pela Lei Maria da Penha, de 2006, capítulo I, art.º 8:

[...] mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher. (BRASIL, 2006a).

Anunciando, assim, o caráter social, interdisciplinar e multisetorial dentro do planejamento das ações para combater a inserção e reinserção do corpo feminino nos contextos de violência, permitindo com que diversos saberes possam contribuir para a integração no planejamento das mesmas, tais como a saúde, a própria assistência social, a educação, dentre várias outras que possam somar na construção de medidas, pois visa:

A integração operacional do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública com as áreas de segurança pública, assistência social, saúde, educação, trabalho e habitação. (BRASIL, 2006a).

Na tentativa de alcançar a população que necessita do serviço de assistência para reestabelecimento da vida digna, garantindo o seu direito básico, do art. 1º da Constituição Federal, parágrafo III, onde possui por fundamento a dignidade da pessoa humana, agindo através do seu principal dispositivo, o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) onde é possibilitado as famílias e indivíduos acessar pela primeira vez primeiro os serviços socioassistenciais e, portanto, à proteção social básica. (BRASIL, 2009).

Ademais, a promoção de benefícios maiores passa a existir quando há articulação entre os equipamentos pertinentes da rede de promoção à saúde nos casos que as acionam e fazem uso da mesma.

Dessa forma, a união entre o poder público e político aliado ao saber da Psicologia se torna poderoso instrumento de enfrentamento direto, seja em ações preventivas e educacionais para a população ou em casos onde já ocorreram violações. Para uma ação eficiente, a comunicação entre dispositivos pode ser fundamental, uma vez que abrange os múltiplos âmbitos da vida da mulher, não concentrando a responsabilidade e o trabalho a ser construído em um só equipamento, compreendendo a necessidade da intersetorialidade e de um olhar para a saúde também nas esferas sociais (FEUERWERKER E COSTA, 2000).

Dessa forma, os dispositivos de assistências não devem ser utilizados como instrumentos de perpetuação de sistemas que promovam adoecimentos.

Sendo assim, as políticas públicas possuem em sua própria constituição, a capacidade de promover mudanças significativas na vida da população, abrindo campo de possibilidades para reduzir desigualdades, violências e violação de direitos, promovendo assim, saúde e bem-estar.

2.4. As atribuições do CEAM e a Psicologia no combate a violência psicológica

A criação da política pública de assistência do Centro Especializado de Atendimento à Mulher (CEAM) é assentada pela Norma Técnica de Uniformização dos Centros de Referências de Atendimento à Mulher em Situação de Violência, criada em 2006, pela Secretaria Especial de Políticas Públicas para as Mulheres, se tornando parâmetro:

Na formulação, coordenação e articulação de políticas para as mulheres; bem como de elaborar e implementar campanhas educativas e não-discriminatórias de caráter nacional; de elaborar o planejamento de gênero que contribua na ação do governo federal e demais esferas de governo, com vistas na promoção da igualdade; de articular, promover e executar programas de cooperação com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados à implementação de políticas para as mulheres; de promover o acompanhamento da implementação de legislação de ação afirmativa e definição de ações públicas que visem ao cumprimento dos acordos, convenções e planos de ação assinados pelo Brasil, nos aspectos relativos à igualdade entre mulheres e homens e de combate à discriminação. (BRASIL, p.7, 2006b).

Dessa forma, os Centros Especializados de Assistência à Mulher, deve:

Promover a ruptura da situação de violência e a construção da cidadania por meio de ações globais e de atendimento interdisciplinar (psicológico, social, jurídico, de orientação e informação) à mulher em situação de violência. Devem exercer o papel de articuladores dos serviços organismos governamentais e não-governamentais que integram a rede de atendimento às mulheres em situação de vulnerabilidade social, em função da violência de gênero. (BRASIL, p.11, 2006b).

Portanto, oferece a mulher vítima de violência, acolhimento e acompanhamento psicológico, orientação jurídica, reinserção no meio social e no mercado de trabalho, construindo um sistema que restitua a autonomia das assistidas em suas realidades singulares, personalizando cada atendimento às necessidades individuais, respeitando seus direitos e suas escolhas.

O trabalho em rede é imprescindível visto que é necessária uma avaliação integral dos aspectos da vida para oferecer a mulher meios que possibilitem sua retomada existencial de uma maneira ampla e saudável. O equipamento, para além de uma articulação intersetorial, busca entender a mulher em seu contexto, pensando em sua totalidade, e criação conjunta de estratégias, de caráter sensível, para prevenir prejuízos adicionais nos casos de suas usuárias.

O CEAM no município de Mendes, no Rio de Janeiro, nasce de uma parceria do Governo Estadual do Rio de Janeiro e da Prefeitura Municipal de Mendes em 2021, através da Secretaria de

Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, por meio da Subsecretaria de Política para Mulheres (O DIA, 2021).

Teve como proposta, reforçar o combate à violência contra a mulher através de um equipamento específico que pudesse integrar à rede de saúde, com ofertas de um serviço interdisciplinar, oficinas terapêuticas e artesanais, utilizando dos benefícios da arteterapia, além de projetos, como o Ame-se!, onde foi oferecido exames e atendimento médico ginecológico e palestras conscientizadoras sobre as orientações do equipamento e sobre saúde da mulher. (MENDES, 2021).

Seu modelo de funcionamento baseia-se na mesma norma técnica que fundamenta sua criação e tece diretrizes gerais e específicas do equipamento, o seu modelo estrutural, assim como a metodologia de funcionamento e atendimento, divulgação e da articulação da rede. Assim, a porta de entrada para o dispositivo se dá através de dois tipos de demanda, sendo ela a espontânea, na hipótese de procura da própria mulher, ou o encaminhamento, quando outro serviço da rede tem acesso ao caso e faz a devida referência para o CEAM. (BRASIL, 2006b).

Somente em 2022, na cidade de Mendes, foi reportado 221 casos de violência contra a mulher, com as vítimas de Violência Psicológica liderando essa lista com 85 mulheres afetadas, representando 38,4% da totalidade das ocorrências assistidas pela rede do município. (IFP, 2023). Evidenciando a necessidade de um equipamento com treinamento específico para o acompanhamento dessas mulheres durante o processo, podendo chegar em até 40 atendimentos mensais individuais, sendo a sua maioria por agressão física, porém, sempre acompanhadas de sofrimentos psicológicos decorrentes à violência psicológica intrínseca à queixa inicial.

A unidade CEAM é articulada com os demais equipamentos da rede, facilitando a entrada dessas mulheres no serviço, destaca-se que, o equipamento da unidade de Mendes não possui carro para facilitar a locomoção da equipe e das assistidas durante o seu período de acompanhamento ou uma Unidade de Acolhimento para mulheres, contribuindo para que essas retornem para suas casas, sendo expostas ao fator adoecedor mais uma vez. Em casos iminentes de morte, essas mulheres são encaminhadas por meios próprios dos funcionários para Casas Abrigos mais próximos da região.

É importante salientar que os dados apresentados são referentes às denúncias recebidas pelos órgãos competentes, e não leva em consideração as subnotificações dos municípios relatados.

A Psicologia enquanto oferta para a demanda do equipamento do CEAM pauta-se na escuta, abrindo espaço para que a assistida seja notada como uma cidadã e ser humano, devolvendo o papel principal em sua história, compreendendo o seu martírio, o qual acontece no movimento do existir ou em suas tentativas, sejam elas bem ou mal sucedidas, mas enxergando sua totalidade, para além de sua própria condição.

Portanto, o psicólogo deve compreender o como do ser que chega até o seu encontro, um ser adoecido pelo meio em que foi inserido, pelas violações que seu corpo sofreu, pelo fechamento de suas possibilidades. As mulheres assistidas pelo serviço de Psicologia do CEAM têm a oportunidade

de se constituírem e assim, revelar um novo viver, reinaugurando sua própria existência pautada em seu próprio caminhar dentro da sua realidade junto ao trabalho psicológico.

3. METODOLOGIA

Este estudo é baseado primordialmente na pesquisa bibliográfica, tendo por finalidade o aprimoramento e atualização do conhecimento, através de investigação científica de obras já publicadas (SOUSA, et.al., 2021).

Em busca de uma maior compreensão acerca do tema, dispondo da abordagem acadêmica qualitativa descritiva, elaborada por Silva & Menezes (2000, p. 20) como:

Uma relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito, isto é, um vínculo indissociável entre o mundo objetivo e a subjetividade do sujeito que não pode ser traduzido em números. A interpretação dos fenômenos e atribuição de significados são básicos no processo qualitativo. Não requer o uso de métodos e técnicas estatísticas. O ambiente natural é a fonte direta para coleta de dados e o pesquisador é o instrumento- chave. O processo e seu significado são os focos principais de abordagem (Silva & Menezes, 2000, p. 20).

Pois se debruça em produções intelectuais já publicadas para o aporte teórico- técnico, a fim de tomar propriedade de conhecimentos que possam se correlacionar com o artigo.

4. RESULTADOS

Em vista de todo o exposto, compreende-se o conceito corpo fenomenológico feminino historicamente atrelado à ideologia patriarcal, e como essa noção permeia nossa cultura até os dias hoje, assim, o uso do conceito de corpo e corporeidade trazido por Heidegger pode elucidar nossa percepção acerca das mulheres vítimas de violência psicológica como uma restrição de liberdade imposta, antes, durante e depois aos episódios de violação de direito, garantindo seu acesso à sua inautenticidade.

O trabalho da Psicologia fenomenológico-existencial é sustentado na intranquilidade da vida, no movimento do existir, na fluidez de um vazio potencial, é o compreender da angústia do viver enquanto combustível para o movimento, compreendendo a singularidade, a identidade, a essência, indo de encontro à sua autenticidade, rompendo com o conhecido saltando para o vazio de tudo possível. Portanto, o profissional psicólogo deve promover um local acolhedor e propício para que os fenômenos do existir da mulher possam surgir, e também o seu acompanhamento durante os processos que possam surgir durante a sua caminhada, no sentindo do exercício de sua liberdade.

Conclui-se acerca da dificuldade do equipamento estudado pela falta de pesquisas sobre o mesmo, sendo percebido que outras nomenclaturas fazem parte da relação dos Centros Especializados

De Atendimento à Mulher em situação de violência, segundo as dados públicos do Tribunal de Justiça do Rio De Janeiro, sendo estes, a Casa da Mulher, Centro Integrado de Atendimento à Mulher (CIAM), Centro de Referência para Mulheres (CREM), Núcleo Integrado de Atendimento à Mulher (NIAM), Centro Especial de Orientação à Mulher (CREOM), entre outras variadas unidades espalhadas pelo estado, variando seu nome de acordo com a cidade onde estão sendo oferecidos, não constando a unidade de Mendes.

Ademais, a falta de atualização de informações disponíveis em sites de instituições estatais denuncia uma carência documental em relação a esses dispositivos tão essenciais na sociedade em que estamos inseridos. Sendo de extrema importância o envolvimento das forças governamentais, tanto Estadual, quanto Federal, não somente em formulações legais para a sua assistência, mas como na garantia de desenvolvimento de produção de materiais intelectuais, pesquisas e práticas dentro das possibilidades do país, utilizando do potencial das políticas públicas de promover mudanças para abarcar a verdadeira gama de mulheres que sofrem com violações de direitos diariamente no país, e das propriedades da intersetorialidade, aproveitando do cruzamento de dados entre as redes do Sistema Único de Assistência Social, o Centro de Referência de Assistência Social, do CEAM, e demais equipamentos para uma maior coleta de dados essenciais para a garantia de direitos e proteção a essas mulheres.

Os CEAMs oferecem um lugar seguro e sadio para receber essa demanda presente na nossa sociedade, na direção de acolher, caminhar e direcionar essa mulher dentro da sua própria realidade, assim a Psicologia possui lugar central em sua gestão, a fim de colaborar com a formulação estratégica para cada demanda, acolher e acompanhar as assistidas ao longo do seu processo dentro do equipamento, a fazer visitas institucionais, palestras, rodas de conversa e oficinas, de forma a problematizar e promover parcerias, visando o bom funcionamento do trabalho em rede, presando pela qualidade e integralidade do equipamento, no intuito de promover uma maior qualidade de vida, bem estar e saúde para as assistidas, reduzindo, assim, os prejuízos de uma sociedade adoecida (CAPELLI, 2016).

Logo, a Psicologia fenomenológica-existencial pode contribuir para o pensamento de estratégias dentro das políticas públicas para sua formulação e promoção de vida nos mais diversos contextos, pensando a liberdade dos seres como fator central na promoção de saúde dentro da realidade dos cidadãos brasileiros, assim como na atuação direta com as assistidas, utilizando seus artifícios para o acompanhamento de sua trajetória em busca da liberdade, da autonomia e assim, da autenticidade em suas vidas.

REFERÊNCIAS

BEAUVOIR, Simone. **O segundo sexo: fatos e mitos**. (Vol. 1). Tradução de Sérgio Milliet. 3. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2016, p. 9.

BRASIL. Lei n. 11.340, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 8 de agosto de 2006, seção 1.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. SUAS: Sistema Único de Assistência Social. Secretaria Nacional de Assistência Social. Brasília, 2009. p.14-15.

CAPELLI, Bianca Garcia. Serviço de Saúde e Rede de Enfrentamento a Violência contra a Mulher: a necessidade de vencer barreiras para construir parcerias e garantir integralidade. *In: Anais do 12º Congresso Internacional da Rede Unida. Suplemento Revista Saúde em Redes* ISSN 2446-4813 v.2 n.1, Suplemento, p.1, 2016.

COSTA, Denise Magalhães da. **Corporalidade E Existência Em Heidegger**. Revista Ideação, n. 38, jul./dez., 2018. Disponível em: <https://periodicos.uefs.br/index.php/revistaideacao/article/view/4289/3504>. Acesso em 02 jan. 2024.

FEUERWERKER, L.M.; COSTA, H. Intersectorialidade na rede Unida. **Saúde em Debate**, Rio de Janeiro, v.22, p. 94, 2000. Disponível em: <https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/lil-392897>. Acesso em: 06 fev. 2024.

FREITAS, Jeferson Benício de. **O Corpo Humano Na Analítica Existencial De Heidegger**. Universidade de Brasília PPGFIL-Programa de pós-graduação em Filosofia. Brasília – DF, 2021, p.40-106.

HEIDEGGER, M. **Ser e Verdade: a questão fundamental da filosofia; da essência da verdade/Martin Heidegger**: Emmanuel Carneiro Leão. Petrópolis: Vozes, 2007, p. 40.

INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA (RJ). **Dossiê Mulher 2023 – Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: IFP, 2022. p. 137-239. Disponível em: <https://www.isp.rj.gov.br/sites/default/files/2023-11/DossieMulher2023.pdf> Acesso em: 31 mar. 2024.

MORGANTE, Mirela Marin; NADER, Maria Beatriz. O patriarcado nos estudos feministas: um debate teórico. **Encontro Regional de História da ANPUH-Rio**, Rio de Janeiro, v. 16, p. 13, 2014. Disponível em: https://encontro2014.rj.anpuh.org/resources/anais/28/1399953465_ARQUIVO_textoANPUH.pdf. Acesso em: 31 mar. 2024.

O DIA. **Governo Inaugura novo centro de atendimento à mulher em Mendes**. Mendes, 2021. Disponível em: <https://odia.ig.com.br/rio-de-janeiro/2021/08/6223282-governo-inaugura-novo-centro-de-atendimento-a-mulher-em-mendes.html>. Acesso em: 18 abr. 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES. **CEAM oferece projeto Ame-se!**. Mendes, 2021. Disponível em: <https://www.mendes.rj.gov.br/1908>. Acesso em 18 abr. 2024.

SASSI, Bruna da Silva *et al.* O corpo- sujeito, interconexões entre paisagem, *assemblage* e a rua: um exercício metodológico propositivo. **PerCursos**, Florianópolis, v. 22, n.48, p. 460, jan./abr., 2021. Disponível em: https://www.revistas.udesc.br/index.php/percursos/article/view/17786_doaj.org+4. Acesso em 03 fev. 2024.

SILVA, Bruna Arthuso da. **A Comunicação Violenta Por Meio das Redes Sociais Virtuais**. São Paulo, 2019. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Relações Públicas) – Escola de Comunicações e Artes, Universidade de São Paulo, 2019. Disponível em: <https://bdta.abcd.usp.br/directbitstream/fcef3590-9cee-44a2-9809-7a9788be4a2c/tc4150-bruna-silva-comunicacao.pdf>. Acesso em: 02 fev. 2024.

SILVA, E. L.; MENEZES, E.M. **Metodologia da Pesquisa e Elaboração de Dissertação**. LED/UFSC. Florianópolis, p.20, 2000.

SOUSA, Angélica Silva *et al.* A Pesquisa Bibliográfica: Princípios E Fundamentos. Programa de Pós Graduação em Educação. Universidade Federal de Uberlândia. **Cadernos da Fucamp**, v.20, n.43, 2021. Disponível em: <https://revistas.fucamp.edu.br/index.php/cadernos/article/view/2336>. Acesso em 19 abr. 2024.